

**FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS JGP CRÉDITO –
FIAGRO – IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 42.888.292/0001-90**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada de forma remota no dia 03/02/22, às 17h00, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1793, Bela Vista, sede social do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 62.232.889/0001-90 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS JGP CRÉDITO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 42.888.292/0001-90 (“Fundo”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada por disponibilização do edital no site Fundos.net e site do Administrador, de acordo com o do regulamento do Fundo (“Regulamento”).
3. **PRESENÇA:** A administradora recepcionou a manifestação de voto de Cotistas representando, em conjunto, 0,4492% das cotas do Fundo. Presentes, também, os representantes legais do Administrador.
4. **MESA:** Sr. Sérgio Ramalho, como Presidente; e Sr. Rafael Chiarelli Pinto, como Secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do art. 18, inciso XII c/c o art. 34, ambos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), sobre:
 - (i) A autorização para a aquisição, pelo Fundo, de 5.000 (cinco mil) cotas Senior, da 1ª série, do FIDC 3R Agro Produtores Agrícolas I, CNPJ: 35.138.055/0001-47, gerido pela 3R Gestão de Recursos (CNPJ: 13.641.353/0001-1) e administrado pela BRL Trust (CNPJ: 13.486.793/0001-4), as quais são detidas pelos fundos JGP Corporate Master (CNPJ: 20.833.920/0001-06), JGP Corporate Plus (CNPJ: 18.990.334/0001-15), JGP Focus (CNPJ: 35.618.006/0001-01), JGP Select (CNPJ: 21.762.085/0001-15) e JGP Select Premium (CNPJ: 26.525.450/0001-91), os quais são geridos pelo Gestor do Fundo;
 - (ii) A autorização para a aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Administrador, pelo Gestor e/ou por Pessoas Ligadas ao

Administrador e/ou ao Gestor, sobretudo pelo Banco Daycoval S.A., observados os critérios de elegibilidade descritos no item 6.(ii) abaixo;

(iii) A alteração da definição de “Ativos de Liquidez”, para neles incluir “operações compromissadas com lastro em papéis ou com lastro em Ativos-Alvo”;

(iv) A alteração do regulamento do Fundo, especificamente o item 3.2, para refletir a alteração da definição de “Ativos de Liquidez”, para neles incluir “operações compromissadas com lastro em papéis ou com lastro em Ativos Alvo”, de modo que a nova redação do item 3.2 passe a vigorar da seguinte forma:

“3.2. As disponibilidades financeiras do Fundo que não estejam aplicadas em Ativos-Alvo, nos termos deste Regulamento, poderão ser aplicadas nos seguintes ativos de liquidez (“Ativos de Liquidez” e, em conjunto com os Ativos-Alvo, doravante denominados simplesmente os “Ativos”): 1) os Ativos Financeiros (conforme abaixo definidos), 2) outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, previstos no artigo 45 da Instrução CVM 472, conforme permitidos para os Fiagro e 3) operações compromissadas com lastro em títulos públicos ou com lastro em Ativos Alvo”.

(v) A autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação dos itens acima.

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após a apuração dos votos pelo Administrador, não foi atingido o quórum necessário e todos os itens da ordem do dia não foram aprovados.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, (a) o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; e (b) os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2021.

Sérgio Ramalho
Presidente

Rafael Chiarelli Pinto
Secretário

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/22A2-9B81-DEC3-E6A1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 22A2-9B81-DEC3-E6A1



Hash do Documento

0752A55F9739A5C1B1A26666DC49D737B4AF73BE992C7CE7AB18F6B523CA02FB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2022 é(são) :

Sergio Henrique Brasil Ribeiro Ramalho - 097.700.506-28 em
03/02/2022 18:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Rafael Chiarelli Pinto - 370.472.478-58 em 03/02/2022 18:25
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

